



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2007

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2.007 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 56.651.003/0001-40, estabelecida à Rua Luiz Dias da Silva, nº 320 – Vila Teixeira, nesta cidade, os seguintes móveis e utensílios:

Patrimônio para doação	Placa
Mesa cinza de vereador	0682
Mesa marrom Plenário	0794
Mesa de madeira imprensa	042
Mesa cinza com friso preto	0540
Mesa cinza com friso preto	s/nº
Mesa cinza com friso preto	s/nº
Mesa cinza computador	0562
Mesa de madeira com vidro e feltro azul	0349
Mesa bege computador	0325
Mesa cinza computador	0427
Mesa cinza computador	0543
Armário de aço porta de correr	0796
Armário de cozinha	0577
Ventilador	0566
Ventilador preto de parede	0706
Circulador de ar	0414

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2.007.


ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 03 de dezembro de 2.007 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO